

**EDITAL Nº 584/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0730042009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joel Ramos Muniz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joel Ramos Muniz**, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0730042009-00, referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 585/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0734002009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Raimunda Edna da Rocha Noronha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda Edna da Rocha Noronha**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0734002009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 586/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0733972009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **César Magalhães da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **César Magalhães da Silva**, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0733972009-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 587/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0734152009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, Prefeito Municipal e responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0734152009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 588/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0733992009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Azenir da Rocha Assunção**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Azenir da Rocha Assunção**, responsável pelo Fundo Municipal Saúde de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30

(trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0733992009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 589/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0880012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Walmir de Araújo Alves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walmir de Araújo Alves**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0880012008-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 590/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0880012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Walmir de Araújo Alves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walmir de Araújo Alves**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0880012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 591/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0882702008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alfonço Luiz Batista**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alfonço Luiz Batista**, responsável pelo Fundo Municipal Saúde de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0882702008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 592/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 140122003-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Eduardo Paseto Lopes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Eduardo Paseto Lopes**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2003, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140122003-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 593/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0730012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0730012009, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 594/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0730012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0730012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 595/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0880022008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aluizio Guimarães Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aluizio Guimarães Gonçalves**, responsável pela Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0880022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 597/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0882712008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Antônia Lenira Santos Teixeira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Antônia Lenira Santos Teixeira**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0882172008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 598/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 882722008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Cascaes Ferreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Cascaes Ferreira**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do